

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA****Faculdade de Computação**

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1A - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4144 - <http://www.portal.facom.ufu.br/> facom@ufu.br**EDITAL FACOM Nº 5/2019**

25 de novembro de 2019

Processo nº 23117.095063/2019-42

EDITAL DE PRORROGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL FACOM Nº 4/2019

A Diretoria da Faculdade de Computação da Universidade Federal de Uberlândia, amparado (a) no artigo 244 das Normas de Graduação, prorroga as inscrições para o processo seletivo de estagiário (a) e retifica o cronograma do **EDITAL FACOM Nº 4/2019**, processo SEI 23117.095063/2019-42, para atuação na Coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação em Monte Carmelo (BSI-MC).

Onde se lê:

"8. CRONOGRAMA

Data	Descrição
01/11/2019	Início do período de inscrições (ver item 4.1 do Edital)
18/11/2019	Término do período de inscrições
20/11/2019	Divulgação do resultado preliminar nas páginas www.editais.ufu.br e www.facom.ufu.br
21/11/2019	Recursos sobre o resultado preliminar (ver item 7.3 do Edital)
22/11/2019	Divulgação do resultado final nas páginas www.editais.ufu.br e www.facom.ufu.br (ver item 7.4 do Edital)

"

Leia-se:

"8. CRONOGRAMA

Data	Descrição
01/11/2019	Início do período de inscrições (ver item 4.1 do Edital)
09/12/2019	Término do período de inscrições
11/12/2019	Divulgação do resultado preliminar nas páginas www.editais.ufu.br e www.facom.ufu.br
12/12/2019	Recursos sobre o resultado preliminar (ver item 7.3 do Edital)
13/11/2019	Divulgação do resultado final nas páginas www.editais.ufu.br e www.facom.ufu.br (ver item 7.4 do Edital)

"

As demais cláusulas do Edital FACOM Nº 4/2019 permanecem da mesma forma.

Uberlândia, 25 de novembro de 2019.

Mauricio Cunha Escarpinati, Prof. Dr.
Diretor da Faculdade de Computação
Portaria R nº 749/18



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Cunha Escarpinati, Diretor(a)**, em 25/11/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1711684** e o código CRC **67F468E1**.

Referência: Processo nº 23117.095063/2019-42

SEI nº 1711684